



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Padre João
Comissão de Legislação participativa

Apresentação: 03/12/2024 21:13:42.723 - CLP

REQ n.196/2024

REQUERIMENTO nº de 2024
(Do Sr. Padre João e outros)

Requer **Moção de Aplausos** à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), em celebração aos seus 10 anos de existência.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão de Legislação Participativa, que se proceda à **Moção de Aplausos** à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que completou 10 anos levando assistência técnica e extensão rural para 130 mil Agricultoras e Agricultores Familiares em todo o Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) completou 10 anos no dia 26 de maio de 2024. Desde que começou a operar, já levou assistência técnica e extensão rural (ATER) para 130 mil beneficiários, em todo o país. Nesse grupo estão 127,8 mil famílias de Agricultores e Agricultoras e mais de 1,4 mil cooperativas e associações produtivas da Agricultura Familiar, elevando significativamente a quantidade de famílias alcançadas.

A criação da ANATER é resultado da mobilização de profissionais da ATER pública e movimentos da Agricultura Familiar junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, desde 2010. Portanto, as discussões são iniciadas no 2º Governo do Presidente Lula.

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Padre João
Comissão de Legislação participativa

Apresentação: 03/12/2024 21:13:42.723 - CLP

REQ n.196/2024

Em 26 de maio de 2014, foi publicado, pela então presidenta Dilma Rousseff, o Decreto 8.252, que instituiu o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), regulamentando a Lei 12.897, que autoriza a criação da Agência.

Atuação - Desde 2016, com a assinatura do contrato de gestão, a partir do qual a Agência passou a operar, a ANATER firmou 214 contratos com entidades privadas parceiras, 55 Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs) com empresas públicas de ATER e 3 Convênios, com os quais alcançou todo o território nacional para executar projetos como o Dom Hélder Câmara, Mais Gestão, Produzir Brasil Centro-Oeste, Amazônia Legal, Sudene, Matopiba e Sul/Sudeste, ATER Orgânicos, Comunidades Remanescentes de Quilombos, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil, Brasil Mais Cooperativo e Brasil Mais Cooperativo NE/CO, Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco, Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, ATER Digital e ATER Mulheres Rurais, além de ter lançado as chamadas públicas para executar os programas Bem Viver Semiárido e Bem Viver Pampa, em fase interna para contratação das entidades que venceram o processo de seleção.

Mais Credenciadas - Mais de 400 empresas, associações e entidades privadas, de todo o País, estão credenciadas na ANATER para concorrerem às chamadas de prestação de serviço público de ATER. 168 novas entidades foram cadastradas em 2023. O cadastramento está permanentemente aberto.

Maior execução - Em 2023, a ANATER acelerou a execução dos programas de Assistência Técnica e Extensão Rural, com índices significativos em relação ao ano anterior: 70% mais atividades no programa Produzir Brasil Centro-Oeste, 167% no Produzir Brasil Sudene e 300% no ATER Orgânicos. O programa de ATER para

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Padre João
Comissão de Legislação participativa

Apresentação: 03/12/2024 21:13:42.723 - CLP

REQ n.196/2024

comunidades quilombolas saiu de execução de 18% para execução de mais de 60% de todas as atividades previstas, tendo incluído todas as 2,8 mil famílias como receptoras do fomento de R\$4,6 mil do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Em 2023, a ANATER executou mais de R\$55 milhões em políticas de assistência técnica e extensão rural, conforme o contrato de gestão firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e as diretrizes de ATER que o MDA apresenta.

Os dados elucidam a grandeza da ANATER e demonstram o seu caráter imprescindível à Agricultura Familiar e demais integrantes da rede nacional de assistência técnica e extensão rural e de produção da Agricultura Familiar.

A ANATER em Minas Gerais – A Agricultura Familiar mineira vem sendo contemplada com a ampliação do trabalho da ANATER a partir do Governo Lula 3. O Estado de Minas Gerais tem ações dos Programas ATER Produzir Brasil Sul/Sudeste, ATER Produzir Brasil SUDENE e ATER Mulheres. A atuação da Anater/MDA está presente no Norte de Minas (Territórios Alto Rio Pardo e Serra Geral), Vale do Jequitinhonha, Alto Paranaíba, Triângulo, Noroeste e Vale do Mucuri. Para a realização da Assistência Técnica junto com o investimento do Fomento Rural para projetos produtivos, a ANATER/MDA firma parcerias com entidades da sociedade civil e do serviço público de assistência técnica e extensão rural.

Diante da relevância da ANATER para o Brasil, é aguardado o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2024.

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762



* C D 2 4 1 3 5 4 6 5 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Padre João
Comissão de Legislação participativa

PADRE JOÃO
Deputado Federal PT/MG

Apresentação: 03/12/2024 21:13:42.723 - CLP

REQ n.196/2024

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241354656900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

